



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.º 1.673 de 1.º/06/1978
Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal - Lei N.º 597 de 27/02/1959

128

Séde Própria
Avenida São José, 833
Tels. 21-8469 - 23-1094
São José dos Campos

Gymnasium de Esportes
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804

Fundada em 15/08/1913
Filiada à F. P. F. S. - F. P. Golf
F. P. N. - F. P. V. e F. P. Judô

- P O R T A R I A N.º 017/83 -

- De 26 de Setembro de 1983. -

- Estabelece os novos valores e planos para aquisição de títulos patrimoniais. -

A Diretoria da Associação Esportiva São José, no uso das atribuições que lhes são conferidos pelos Estatutos Sociais, RESOLVE:

- 1.- Estabelecer o valor do título patrimonial em Cr\$. 500.000,00 (Quinhentos mil Cruzeiros);
- 2.- Manter o maior parcelamento para aquisição do título patrimonial, variando de 3 a 12 pagamentos;
- 3.- A entrada mínima será de 20% sobre o valor nominal do título;

4.- Os demais pagamentos (3 a 12 parcelas) serão calculados com base na seguinte tabela de financiamento:

03 prestações	- 0.3910 -
04 prestações	- 0.3050 -
05 prestações	- 0.2530 -
06 prestações	- 0.2190 -
07 prestações	- 0.1950 -
08 prestações	- 0.1770 -
09 prestações	- 0.1640 -
10 prestações	- 0.1530 -
11 prestações	- 0.1440 -
12 prestações	- 0.1370 -

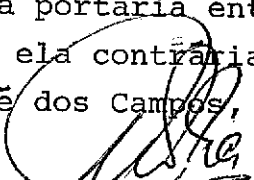
5.- O valor do título para pagamento à vista será de CR. 500.000,00, podendo contudo, ser distribuído em 03 parcelas a saber:- CR\$.250.000,00 no ato + 02 parcelas de Cr\$125.000,00 com 30 e 60 dias;

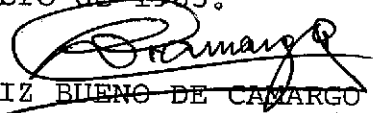
6.- O valor da taxa de transferência do título patrimonial será de CR\$. 150.000,00 pagos à vista.

7.- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições à ela contrárias.

São José dos Campos, 26 de Setembro de 1983.


MAURÍCIO PENELUPPI
PRESIDENTE


LUIZ GONZAGA DA SILVA
1º DIRETOR DE FINANÇAS


LUIZ BUENO DE CARVALHO
1º SECRETÁRIO